

PORTARIA N.º 045/2025 – D

**Arquivamento do Processo de Sindicância, Portaria
032/2025-D, E-Protocolo N.º 23.849.784-1, da Unespar
- Campus de Campo Mourão**

A Diretora Geral do Campus de Campo Mourão da UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - no uso de suas atribuições legais, e considerando o e-Protocolo n. 23.849.784-1, considerando o contido no Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 032/2025-D, folhas 150 a 156, considerando o contido no Despacho da PROJUR/UNESPAR, folha N.º 159.

R E S O L V E:

Art. 1º. ARQUIVAR o processo de sindicância constante no E-Protocolo N.º 23.849.784-1, por falta de recursos disponíveis para validar as provas apresentadas e, consequentemente, comprovar o crime.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2025.

Prof. Me. Ceres América Magalhães Ribas
Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão
Portaria 1475/2024 – Reitoria/UNESPAR de 28 de novembro de 2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)

Portarias 050/2025.

Documento: **Portaria0452025DArquivamentodoProcessodeSindicanciaeProtocolo23.849.7841.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 29/10/2025 14:47 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **1.751.198** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 29/10/2025 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d255f41f1ecea79beeb6ad96ec62d37.